



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 11/2021

Processo: CF-03969/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 11 - Levantamento Normas ABNT - Legislação federal

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)		I – Exercício e atribuições profissionais
		II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	x	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
		IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Normas técnicas - ABNT citadas em Legislação Federal	
Proponente	CREA-AM	
Destinatário	CCEP	
Item do Plano de Ação	5	

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO reunidos em Brasília-DF, de forma semi presencial, no período de 4 a 6 de agosto de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Foi assinado em dezembro de 2020 o Contrato entre Confea, 27 Creas, Mútua e ABNT. A parceria tem como objeto o acesso gratuito e com descontos mais expressivos das normas técnicas vigentes no acervo da ABNT e da Associação Mercosul de Normalização – AMN, descontos a cursos oferecidos pela ABNT, bem como a filiação dos contratantes na condição de Colaboradores Mantenedores da ABNT.

Os profissionais registrados no Sistema Confea/Crea, vinculados aos entes contratantes, a saber, Confea, Creas e suas inspetorias, Mútua e Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas e entidades de classe registradas e homologadas no Sistema passam a contar com o acesso aos bancos de dados digital ABNTColeção. Assim, terão acesso à consulta com visualização ilimitada, download no formato pdf seguro, impressão de texto completo ou parte da norma e visualização por tempo determinado das normas técnicas dos principais organismos de normalização mundiais, abrangendo cerca de 250.000 documentos, além de acesso gratuito às normas técnicas citadas em legislação federal.

b) Proposição:

Solicitar à ABNT o fornecimento das normas técnicas afetas à Agronomia a seguir:

Número da Norma Técnica da ABNT	Ementa da Norma Técnica	Número da Lei ou normativo federal que faz referência à Norma Técnica	Trecho da Lei ou normativo federal que faz referência à Norma Técnica
ABNT NBR 14789	Manejo florestal sustentável – Princípios critérios e indicações para plantações florestais	Lei federal nº 11.326 Lei federal nº 12.651 Ministério do Meio Ambiente: Portaria 43. Resolução CONAMA nº 001. Resolução CONAMA nº 489	Estabelece as diretrizes para formulação da política nacional da agricultura e empreendimentos familiares rurais. Proteção da vegetação nativa.
ABNT NBR 15789	Manejo florestal sustentável – Princípios critérios e indicações para florestas nativas	Lei federal nº 11.326 Lei federal nº 12.651. Ministério do Meio Ambiente: Portaria 43. Resolução CONAMA nº 001. Resolução CONAMA nº 489	Estabelece as diretrizes para formulação da política nacional da agricultura e empreendimentos familiares rurais. Proteção da vegetação nativa. Programa Nacional de conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção
ABNT NBR 9843-1	Agrotóxicos e afins – Armazenamento Parte 1: Armazéns indústrias, armazéns gerais e	Lei federal nº 7.802 Lei federal nº 9.605	Experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação e outras providências. Sansões penais e administrativas derivadas de outras condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e da outras providências. Transporte rodoviário de produtos perigosos

	centros de distribuição.	Decreto lei 96.044	
ABNT NBR 9843-2	Agrotóxicos e afins – Armazenamento Parte 2: distribuidores e cooperativas	Lei federal nº 7.802 Lei federal nº 9.605 Decreto lei 96.044	<p>Experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação e outras providências.</p> <p>Sansões penais e administrativas derivadas de outras condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e da outras providências.</p> <p>Transporte rodoviário de produtos perigosos</p>
ABNT NBR 9843-3	Agrotóxicos e afins – Armazenamento Parte 3: propriedades rurais	Lei federal nº 7.802 Lei federal nº 9.605 Portaria nº 320	<p>Experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação e outras providências.</p> <p>Sansões penais e administrativas derivadas de outras condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e da outras providências.</p> <p>Embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos</p>
ABNT NBR 9843-4	Agrotóxicos e afins – Armazenamento Parte 4: Laboratório	Lei federal nº 7.802 Lei federal nº 9.605 Decreto federal 4.074	<p>comercialização, a utilização, a importação e outras providências.</p> <p>Sansões penais e administrativas derivadas de outras condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e da outras providências.</p>
ABNT NBR 12679	Agrotóxicos e afins – Produtos técnicos, concentrados técnicos e formulações – Terminologia.	Decreto nº 4.074 do ministério da agricultura, regulamenta a Lei n 7.802.	Experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação e outras providências.
ABNT NBR 10436-2	Agrotóxicos e afins – Nomenclatura e classes de uso. Parte 2: Agentes biológicos e microbiológicos de controle	Decreto 4.074, regulamenta a Lei 7.802. Lei federal 7.802 Instrução normativa conjunta nº 2. Decreto 6.913 que acresce dispositivos ao	<p>Experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação e outras providências.</p> <p>Estabelece procedimentos a serem adotados para efeito de registro microbiológico, empregado no controle de uma população ou de atividades biológicas de outro organismo vivo considerando nocivo.</p>

		decreto 4.074 que regulamenta a Lei 7.802. Ministério da agricultura, Ato nº 29, torna publica as orientações para registro de agentes biológicos de controle.	
ABNT NBR 16375	Aquicultura – Criação de peixes redondos – Requisitos básicos.	Lei federal 6.938 Lei federal 11.959	Política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e da outras providências. Dispõe sobre a política nacional de desenvolvimento sustentável ambiental da aquicultura, e da outras providencias.
ABNT NBR 16374	Aquicultura – Criação de tilápia – Requisitos básicos.	Lei federal 6.938 Lei federal 11.959	Política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e da outras providências. Dispõe sobre a política nacional de desenvolvimento sustentável ambiental da aquicultura, e da outras providencias.
ABNT NBR 16376	Aquicultura – cultivo de moluscos bivalves – Requisitos básicos.	Lei federal 6.938 Lei federal 11.959	Política nacional do meio ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e da outras providências. Dispõe sobre a política nacional de desenvolvimento sustentável ambiental da aquicultura, e da outras providencias.
ABNT NBR 16789	Manejo florestal sustentável – Diretrizes para a implementação da ABNT NBR 14789	Lei federal 9.456. CITES: Decreto 76.623/75 ITTA: Decreto 2.702/98 Decreto 2.519/98 Decreto 5.445/05 Lei federal 12.651/12	Lei de proteção de cultivares. Convenção internacional do comércio da fauna e flora em perigo de extinção. Acordo internacional de madeiras. Convenção sobre diversidade Biológica. Protocolo de Kioto – convenção das nações unidas sobre mudanças do clima.
NBR 14935	Embalagem vazia de agrotóxico – destinação final de embalagem não lavada - Procedimento	Decreto federal 96.044 Lei federal 7802	Regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos Lei dos agrotóxicos.
NBR 10452	Transporte de gado vivo	Lei da balança Artigos 79, 80, 81, 82, 83 190 constantes no Código Nacional	Limitações físicas e de peso para veículos para veículos de cargas

		de Trânsito.	
NBR 5425	Guia para inspeção por amostragem no controle e certificação de qualidade	IN 53, de 2013 IN 03, de 2020 IN 06, de 2016	
NBR 12721	Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios - Procedimento	Lei 4591, de 1964 Lei 13465, de 2017 Decreto 9 210.	
NBR 5426	Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos		
NBR 14653	Partes 1, 2 e 3 – Avaliação de bens		
NBR 16375, de 2015	Criação de peixes redondos – Requisitos básicos		
NBR 12284	Áreas de vivência em canteiros de obras - Procedimento	Decreto 7708, de 2012	
NBR 7500 , 8285 e 7503	Transporte de produtos ferroviários de produtos perigosos e outras providências.	Decreto 98973, de 1990	
NBR 7500, 7502,7504 , 8285 e 8286	Transporte rodoviário de produto perigosos	Decreto 88821, de 1993 Decreto 96044, de 1988.	
Várias	Atendimento ao Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990.	Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:	VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

c) Justificativa:

Atendimento ao item 5 do Plano de Trabalho da CCEAGRO em atendimento ao Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021 .

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966;

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

Resolução 1012, de 10 de dezembro de 2005;

Portaria nº 43, de 8 de fevereiro de 2021; e

Contrato 189/2020- ABNT, CONFEA , CREAS e MÚTUA

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento à GRI para solicitação à ABNT de gratuidade das normas técnicas citadas na Legislação Federal que são afetos à Agronomia, conforme cláusula contratual (Contrato 189/2020- ABNT, CONFEA , CREAS e MÚTUA).

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO
(assinado eletronicamente)

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL	x			
Crea-AM	x			
Crea-AP	x			
Crea-BA	x			
Crea-CE	x			
Crea-DF				Ausente
Crea-ES				Sem coordenador e adjunto
Crea-GO	x			
Crea-MA	x			
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			
Crea-MT	x			
Crea-PA	x			
Crea-PB	x			
Crea-PE	x			
Crea-PI	x			
Crea-PR	x			
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO	x			
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			
Crea-SE	x			
Crea-SP	x			

Crea-TO				Coordenador
TOTAL	24			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Agron. RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Coordenador Nacional da CCEAGRO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ODEBRECHT MASSARO, Usuário Externo**, em 03/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488248** e o código CRC **0A2D5248**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03969/2021

SEI nº 0488248